



CLUBE DO MENOR - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE PAVONI

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXECUÇÃO DO OBJETO

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO Nº 0016/2021 - RECURSO: FUNDEB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
CLUBE DO MENOR

CNPJ:
19.089.580/0001-63

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

FINAL – 01/11 à 11/11
Período de Execução: 14/04/2021 à 22/12/2021

OBJETO DA PARCERIA: Objeto desta parceria é o atendimento a 160 (cento e sessenta) crianças, na faixa etária de dois a cinco anos e onze meses, em situação de vulnerabilidade social, no bairro São Geraldo visando afastá-las de situações de risco; promovendo o fortalecimento dos vínculos sociais, educacionais e familiares.

METAS:

Meta 1 - Garantir a retomada das aulas presenciais, no ano de 2021, por meio do Plano de Ação de Retorno às Aulas Presenciais, aprovado pelos órgãos públicos responsáveis.

Meta 2 - Prestar atendimento educacional, para 160 (cento e sessenta) crianças, na faixa etária de dois a cinco anos e 11 meses, desenvolvendo um trabalho direcionado a uma educação de qualidade, visando amenizar as situações de vulnerabilidade social, seguindo orientações e aprovações dos órgãos competentes, nas seguintes fases:

Fase 1: Ensino remoto (com atividades em casa - impressas);

Fase 2: Ensino híbrido (alternado com divisão dos alunos, em grupos, que alternam a frequência, no ambiente presencial, em regime parcial e com atividades em casa - impressas);

Fase 3: Ensino presencial (com número total de alunos em sala de aula, em regime integral e parcial), após liberação dos órgãos competentes de saúde, em virtude de pandemia em saúde pública e protocolos da Vigilância Sanitária.

Meta 3 - Proporcionar condições para melhor participação das famílias no acompanhamento e desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social do aluno.



Meta 4 - Oferecer atendimento e cuidados educacionais associados ao desenvolvimento da identidade, da integridade e da autoestima infantil.

Meta 5 - Oferecer ao público alvo, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular e Currículo Referência de Minas Gerais, jogos, brincadeiras, contos de histórias e atividades lúdicas, tendo como fonte subsidiária o Planejamento Anual, nas seguintes fases:

Fase 1: Ensino remoto (com atividades em casa - impressas);

Fase 2: Ensino híbrido (alternado com divisão dos alunos, em grupos, que alternam a frequência, no ambiente presencial, em regime parcial e com atividades em casa - impressas);

Fase 3: Ensino presencial (com número total de alunos em sala de aula, em regime integral e parcial), após liberação dos órgãos competentes de saúde.

Meta 6 – Acompanhar o desenvolvimento integral de todos os alunos, contribuindo para a sua formação e aprendizado, com o trabalho do psicólogo escolar.

Meta 7 - Proporcionar às crianças matriculadas experiências nas diferentes linguagens artísticas: dança, teatro, música e artes plásticas.

AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Meta 1 (fases do atendimento)

FASE 02 - Atendimento escolar presencial com o escalonamento dos alunos por grupos divididos em 50%, conforme opção da família no Termo de Compromisso, atendimento em período integral para as turmas do Maternal I, II e Pré I e a continuidade do atendimento remoto para as famílias não optantes ao ensino semipresencial.

Meta 2 (frequência escolar)

FASE 02 - Registro da frequência escolar dos alunos presenciais seguindo o escalonamento dos grupos, registro com a assinatura do responsável no controle de retirada das Atividades em Casa para os alunos dos grupos em revezamento e remotos, semanal para as turmas do Pré I e II e quinzenal para as turmas do Maternal I e II com registro fotográfico dos momentos de entrega de atividades.

Meta 3 (famílias)

Continuidade dos encontros individuais com as famílias, sempre que necessário, para orientações e acompanhamento da criança no espaço escolar, acompanhamento na retirada das “atividades em casa” para o grupo de alunos remotos. Comunicação com as famílias por meio do app Whatsapp para o envio de comunicados, calendário escolar e orientações para cada grupo de alunos.

**Meta 4 (assistente social)**

Encerramento dos encontros do “Projeto Tempo de Amar” de modo presencial, e com as turmas.

Reunião com toda a equipe escolar para apresentação do PPP finalizado.

Meta 5 (projetos)

Fase 02 - Planejamento das ações educativas com encaminhamentos para a orientação ao processo de aprendizagem dos alunos, com a elaboração do acompanhamento diagnóstico e contínuo dos grupos de alunos visando o seu desenvolvimento integral.

Meta 6 (Psicóloga escolar)

Encerramento dos Encontros do projeto Tempo de Amar de forma presencial.

Reunião com toda a comunidade escolar para apresentação do PPP finalizado.

Meta 7 (música)

Organização dos registros do desenvolvimento das atividades artísticas, por meio do planejamento do professor e as ações em conjunto com os projetos e sequências didáticas, controle da frequência na retirada das atividades, e os registros fotográficos da organização e retirada das atividades.

FORMA DE EXECUÇÃO:**Meta 1 (fases do atendimento)**

FASE 02 - Atendimento escolar escalonado com grupos divididos em 50% de cada turma, conforme organização no Plano de retorno ao acolhimento “Presencial”, e o atendimento em período integral para as turmas do Maternal I, II e Pré I. Atendimento remoto aos alunos, cujas famílias foram optantes pela continuidade do ensino em casa no Termo de Compromisso.

Meta 2 (frequência escolar)

FASE 02 - Atendimento de forma presencial e escalonada com 50% dos alunos, com o registro da frequência escolar feito pelo professor. E a continuidade da entrega das “Atividades em Casa” para os alunos dos grupos em revezamento de aula e os remotos, com o registro da assinatura do responsável na retirada. Para as turmas menores (maternal I e II) a organização da entrega das atividades continua com periodicidade quinzenalmente, e para as turmas maiores (Pré I e Pré II) a entrega das atividades acontece semanalmente.

Meta 3 (famílias)

Atendimentos individuais às famílias para orientações e acompanhamento sobre o processo educacional, retomada dos protocolos sanitários e outros encaminhamentos, sempre que necessário. Também seguimos com o acompanhamento na retirada das atividades com orientações às famílias sobre a importância da participação,



registro dos contatos telefônicos verificando a participação das famílias na retirada das atividades em casa e as orientações possíveis para a continuidade do atendimento escolar.

Meta 4 (assistente social)

Finalizamos o Projeto Tempo de Amar com uma confraternização de forma presencial obedecendo as normas de sanitização, dando início a leitura de uma mensagem, e com atividades entre as famílias com seus filhos, netos ou irmãos.

Na reunião com a equipe escolar, se deu início com a apresentação do PPP finalizado e deixando em aberto o parecer de todos e o desejo de mudar algo caso houvesse necessidade.

Meta 5 (projetos)

FASE 02 - a) Acompanhamento do planejamento pedagógico alinhados à BNCC contemplando as habilidades e competências a serem desenvolvidos nos planos de aulas, com os objetivos de aprendizagem para a elaboração do planejamento escolar contemplando o desenvolvimento integral da criança, e as particularidades distintas do ensino presencial, com os grupos revezando o atendimento, e o ensino remoto com a mediação da família.

b) O planejamento das atividades trouxe a temática: educação para o trânsito com o objetivo de conscientizar as crianças sobre as leis de trânsito, respeitando os valores de se conviver em sociedade, solidariedade e respeito à vida. Com o planejamento de vivências as crianças puderam aprender sobre regras de trânsito, aprender sobre os tipos de transportes e desenvolver a função simbólica por meio de brincadeiras e jogos. As atividades também foram organizadas para que as crianças no ensino remoto, vivenciassem através da observação e trocas de experiências em seu convívio familiar o desenvolvimento das habilidades e competências sobre a educação para o trânsito. Ainda dentro do planejamento das sequências didáticas desenvolvemos dentro do contexto vivenciados pelas crianças a temática: Direitos das Crianças - SER CRIANÇA É LEGAL! Com o objetivo de implantar uma cultura de respeito aos direitos da criança como sujeitos integrantes da sociedade, ampliando dessa forma o repertório cultural das crianças por meio de brincadeiras em espaços e materiais estruturados. A ênfase desse grande tema foi o brincar enquanto direito de aprendizagem e desenvolvimento, conforme evidenciado na BNCC. Oportunizamos as crianças do ensino semipresencial o brincar no espaço escolar, de diversas formas, em diferentes espaços com a organização de kits para brincadeira ampliando e diversificando seu conhecimento, imaginação, criatividade e as suas experiências. Como culminância das atividades da Semana da Criança tivemos duas ações com os diferentes grupos do ensino semipresencial, a organização do Desfile dos Direitos da Criança. Conforme calendário escolar tivemos o período de recesso escolar entre os dias 11 a 19 de outubro, com retorno das atividades no dia 20/10. Organizamos para a semana do dia 20 a 22 atividades de acompanhamento da aprendizagem para o levantamento de ações para as intervenções possíveis para cada grupo de alunos. Iniciamos na última semana do mês a sequência didática com o tema: profissões contemplando os contextos sobre o tema por meio das brincadeiras e interações, com proposta de desenvolver a compreensão do mundo, o desenvolvimento da linguagem e escrita e a comunicação nas relações pessoais. Apresentando as profissões em sua enorme diversidade, suas características e a valorização cultural que desempenham na sociedade. Com as seguintes atividades: Socialização do Livro: Quando eu crescer... de Ana Maria Machado atividade do sábado letivo propondo como interação com as famílias o registro da profissão exercida pelos



adultos da família ou mesmo a profissão que a criança deseja exercer quando crescer. Organização do espaço e materiais para o “cantinho simbólico” para as brincadeiras, conforme interesse e desdobramento das atividades em sala de aula (kits: confeitaria, mercado, médico, construtor e cabeleireiro).

c) Nos encontros formativos temos acompanhado, a partir, da observação e reflexão do professor o desenvolvimento das atividades das sequências didáticas, as vivências dos conteúdos no ambiente escolar e a interação com as outras crianças e com os recursos escolares. Temos incentivado a parceria com as famílias e responsáveis no andamento do fazer pedagógico tanto para os alunos dos grupos presenciais e remotos.

Meta 6

O Encerramento dos encontros do projeto Tempo de Amar aconteceu em uma confraternização com a leitura de mensagens e realização de dinâmicas entre famílias e crianças.

A reunião geral para apresentação do PPP finalizado aconteceu com a leitura do documento completo e o parecer de todos, manifestando se havia ou não o desejo de alterações.

Meta 7 (música)

As atividades de artes, musicalidade e expressão artística foram planejadas com estratégias bem lúdicas de apresentação da escala musical, com músicas, imagens colocadas na escada de acesso às salas para as turmas do Pré I e II e brincadeiras musicais. Com o objetivo de tornar conhecida das crianças a sequência das notas musicais e a experimentação dessas ações para a apropriação do conhecimento, de forma lúdica e envolvente para as crianças. O planejamento das atividades, também, deram continuidade ao processo de apropriação das aulas de música no ambiente escolar e o acolhimento socioemocional dos alunos.

IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL:

Oferecer ao público alvo, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular e Currículo Referência de Minas Gerais, jogos, brincadeiras, contos de histórias e atividades lúdicas, tendo como fonte subsidiária o Planejamento Anual. O ensino remoto com atividades em casa – impressas, ensino híbrido alternado com divisão dos alunos, em grupos, que alternam a frequência, no ambiente presencial, em regime parcial e com atividades em casa - impressas) e o ensino presencial com número total de alunos em sala de aula, em regime integral e parcial, após liberação dos órgãos competentes de saúde. Proporcionar às crianças matriculadas experiências nas diferentes linguagens artísticas: dança, teatro, música e artes plásticas.

ANÁLISE CONCLUSIVA: O atendimento da demanda de vagas, em nosso bairro, mesmo em tempos de pandemia, foi garantido através do atendimento integral ao número de vagas oferecidas e a manutenção das ações educativas no novo contexto escolar. Foram organizadas atividades com o objetivo de manter o vínculo escolar com os alunos e suas famílias, através de ações educativas que priorizaram a participação das famílias e responsáveis na mediação desse processo. As ações educativas foram mediadas e reavaliadas, ao longo de todo



o processo, oferecendo condições educacionais aos alunos atendidos, com atividades estimuladoras promovidas através das brincadeiras e interações e o atendimento às famílias.

Local: Pouso Alegre/MG

Data: 30/03/2022

Maria Lucia Correia Silva Felicio

MARIA LUCIA CORREIA
SILVA
FELICIO:51678861634

Assinado de forma digital por
MARIA LUCIA CORREIA SILVA
FELICIO:51678861634
Dados: 2022.03.30 17:04:52 -03'00'

Nome do Presidente ou Representante Legal

Assinatura do Presidente ou Representante Legal



CLUBE DO MENOR

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS – RELAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS

MODALIDADE - TERMO DE FOMENTO Nº 0016/2021 - RECURSO: FUNDEB

CLUBE DO MENOR

CNPJ: 19.089.580/0001-63

Tipo de Prestação de Contas	Banco	Conta Corrente
Final - 01/11 à 11/11 - Período de Execução de 06/05/2021 à 30/12/2021	Caixa Econômica Federal	Nº 0002794-9 AG.: 0147

RELAÇÃO DAS RECEITAS				
RECURSO/ENTRADA	DATA	PARCELAS	VALOR RENDIMENTOS	VALOR RECURSO SUBSÍDIO
Valor Rendimento de Aplicação	14/04/2021	01/11	R\$ 0,11	90.804,72
	14/04/2021	02/11	R\$ 183,38	90.804,72
	28/04/2021	03/11	R\$ 222,17	90.804,72
	02/06/2021	04/11	R\$ 0,00	90.804,72
	23/06/2021	05/11	R\$ 1.102,17	90.804,72
	23/07/2021	06/11	R\$ 0,00	90.804,72
	30/08/2021	07/11	R\$ 1.876,94	90.804,72
	24/09/2021	08/11	R\$ 1.009,33	90.804,72
	12/11/2021	09/11	R\$ 995,74	90.804,72
	09/12/2021	10/11	R\$ 0,00	90.804,72
	29/12/2021	11/11	R\$ 0,00	90.804,80
SUBTOTAL			R\$ 5.389,84	R\$ 998.852,00



VALOR TOTAL DE RECEITA EM 2021	RS 1.004.241,84
---------------------------------------	------------------------

RELAÇÃO DAS DESPESAS			
TIPO DE DESPESA	FAVORECIDO	CNPJ ou CPF	VALOR
ENCARGOS SOCIAIS			
IRRF sobre os Salários	Secretaria da Receita Federal do Brasil	00.394.460/0058-87	R\$ 675,99
INSS	Ministério da Previdência e Assistência Social	29.979.036/0001-40	R\$ 21.205,58
FGTS s/folha	Ministério da Previdência e Assistência Social	35115367/0035-00	R\$ 29.743,24
FGTS RESCISÓRIO	Ministério da Previdência e Assistência Social	35115367/0035-00	R\$ 146,88
GRRF	Ministério do Trabalho e emprego	371153670035-00	R\$ 7.067,82
PIS S/Folha	Secretaria da Receita Federal do Brasil	00.394.460/00058-87	R\$ 4.141,26
VALOR TOTAL COM ENCARGOS SOCIAIS			RS 62.980,77
Despesas com Salários			
Professoras			
Salários	Aline da Silva Rocha	107.932.316-39	R\$ 6.406,85
	Andreia Lopes Mirat	067.902.006-30	R\$ 18.714,58
	Dilma Cristina Braga	693.694.886-34	R\$ 19.900,04
	Fernanda Lage Angélico Lopes	077.293.656-00	R\$ 18.740,19
	Giovana Maria da S. Ribeiro	046.811.026-79	R\$ 16.949,27
	Karina Meireles de Oliveira	071.365.806-17	R\$ 18.655,38
	Layane Tito de Lima	019.617.476-77	R\$ 15.037,77
	Lídia Amélia Monteiro Pereira	064.328.376-50	R\$ 17.231,72
	Lidiane Machado da Silva	107.710.386-74	R\$ 17.739,53
	Maiara da Silva Salles	129.021.146-99	R\$ 16.511,65
	Margarete Maciel Rodrigues	308.643.908-40	R\$ 4.544,44
	Meire Lucy Miranda Castro	096.311.636-36	R\$ 17.153,95
	Nair Cristina de Paula Ribeiro	053.701.386-56	R\$ 17.297,10
	Raquel de Fátima Machado	055.409.306-57	R\$ 17.932,84
	Samara de Carvalho Silva	089.994.566-09	R\$ 10.776,42
Sheila Daiana Pereira	112.483.976-30	R\$ 16.863,50	
Coordenadora Administrativo			
Salários	Elaine Muniz Miguel Bernardes	033.146.276-67	R\$ 21.472,02
Coordenadora Pedagógica			
Salários	Elisangela de C. R. Figueiredo	281.119.948-93	R\$ 19.196,36
Psicóloga			



Salários	Júnia Maria de Lima da Silva	106.388.376-85	R\$ 14.935,94
Assistente Social			
Salários	Tatiane Barboza V. Felix	089.908.746-96	R\$ 12.471,34
Assistente Administrativo			
	Patrícia Ramos	080.038.556-08	R\$ 4.687,47
Salários	Vera Lúcia Cotias Vilas Boas	738.764.616-34	R\$ 13.362,72
Auxiliar Administrativo			
Salários	Michael dos Santos Costa	084.160.746-07	R\$ 2.862,96
	Elaine Mara Braga	903.915.786-34	R\$ 2.194,58
	Aline Cristina carvalho Vaz	300.959.748-73	R\$ 10.711,85
Monitora			
Salários	Juliana Rosa Tito	071.263.256-57	R\$ 9.735,00
	Ana Paula Bernardes Costa	066.707.756-10	R\$ 3.230,94
Auxiliar de Creche			
Salários	Lucimara Silva Pereira	102.708.296-36	R\$ 6.708,10
Auxiliar de Secretaria			
Salários	Luciana Lopes Pereira	011.036.236-56	R\$ 14.125,64
Cozinheira			
Salários	Adolfo Martins Garcia	693.690.706-72	R\$ 4.953,02
	Andresa Patrícia Soares	063.123.276-12	R\$ 1.942,84
	Maria Aparecida P. do Rosário	002.772.146-96	R\$ 3.982,36
Auxiliar de Serviços Gerais			
Salários	Joelma Silva Pedroso	072.229.436-09	R\$ 8.546,54
Motorista			
Salários	Márcio Donizeth da Silva	833.006.786-68	R\$ 3.156,00
Trabalhador de Serviços de Limpeza			
Salários	Klaíton Santos e Santos	12458202-66	R\$ 825,49
	Monica Souza da Silva	053287356-41	R\$ 1.022,01
	Maria Silvéria Tito	772.803.936-91	R\$ 10.005,44
VALOR TOTAL DE DESPESAS COM SALÁRIOS			R\$ 428.532,88
Despesas com 13º Salários			
Professoras			
13º Salário	Andreia Lopes Mirat	067.902.006-30	R\$ 1.996,18
	Aline da Silva Rocha	107.932.316-39	R\$ 437,64
	Dilma Cristina Braga	693.694.886-34	R\$ 2.185,09
	Fernanda Lage Angélico Lopes	077.293.656-00	R\$ 1.996,93
	Giovana Maria da S. Ribeiro	046.811.026-79	R\$ 1.787,38
	Karina Meireles de Oliveira	071.365.806-17	R\$ 1.996,90
	Layane Tito de Lima	019.617.476-77	R\$ 1.831,57
	Lídia Amélia Monteiro Pereira	064.328.376-50	R\$ 1.801,42
	Lidiane Machado da Silva	107.710.386-74	R\$ 1.922,33
	Maiara da Silva Salles	129.021.146-99	R\$ 1.149,94



	Margarete Maciel Rodrigues	308.643.908-40	R\$ 983,28
	Meire Lucy Miranda Castro	096.311.636-36	R\$ 1.613,94
	Nair Cristina de Paula Ribeiro	053.701.386-56	R\$ 1.803,64
	Raquel de Fátima Machado	055.409.306-57	R\$ 1.888,73
	Samara de Carvalho Silva	089.994.566-09	R\$ 1.142,46
	Sheila Daiana Pereira	112.483.976-30	R\$ 1.704,59
Coordenadora Administrativo			
13º Salário	Elaine Muniz Miguel Bernardes	033.146.276-67	R\$ 2.579,81
Coordenadora Pedagógica			
13º Salário	Elisângela de C. R. Figueiredo	281.119.948-93	R\$ 2.189,74
Assistente Administrativo			
13º Salário	Patrícia Ramos	080.038.556-08	R\$ 407,50
	Vera Lúcia Cotias Vilas Boas	738.764.616-34	R\$ 1.612,01
Auxiliar Administrativo			
13º Salário	Aline Cristina Carvalho Vaz	300.959.748-73	R\$ 811,78
	Elaine Mara Braga	903.915.786-34	R\$ 236,02
Psicóloga			
13º Salário	Júnia Maria de Lima da Silva	106.388.376-85	R\$ 1.292,25
Assistente Social			
13º Salário	Tatiane Barboza V. Felix	089.908.746-96	R\$ 1.122,97
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil			
13º Salário	Lucimara Silva Pereira	102.708.296-36	R\$ 603,79
Monitora			
13º Salário	Ana Paula Bernardes Costa	066.707.756-10	R\$ 259,66
13º Salário	Juliana Rosa Tito	071.263.256-57	R\$ 1.114,33
Auxiliar de Secretaria			
13º Salário	Luciana Lopes Pereira	011.036.236-56	R\$ 1.773,26
Cozinheira			
13º Salário	Andresa Patricia Soares	063123276-12	R\$ 85,97
	Adolfo Martins Garcia	693.690.706-72	R\$ 408,45
Auxiliar de Serviços Gerais			
13º Salário	Joelma Silva Pedroso	072.229.436-09	R\$ 1.112,91
Trabalhador de Serviços de Limpeza			
13º Salário	Jéssica Silva de Araújo Pereira	415.386.328-96	R\$ 257,88
	Maria Silvério Tito	772.803.936-91	R\$ 1.292,65
	Mônica Souza da Silva	053.287.356-41	R\$ 603,79
VALOR TOTAL DE DESPESAS COM 13º SALÁRIOS			R\$ 44.006,79
Despesas com Férias			



Professoras			
Férias	Aline da Silva Rocha	107.932.316-39	R\$ 2.184,29
	Andreia Lopes Mirat	067.902.006-30	R\$ 2.678,76
	Dilma Cristina Braga	693.694.886-34	R\$ 2.877,92
	Fernanda Lage Angélico Lopes	077.293.656-00	R\$ 2.664,54
	Giovana Maria da S. Ribeiro	046.811.026-79	R\$ 2.487,65
	Karina Merellis de Oliveira	071.365.806-17	R\$ 2.664,54
	Lídia Amélia Monteiro Pereira	064.328.376-50	R\$ 2.487,65
	Layane Tito de Lima	064328376-50	R\$ 2.459,21
	Lidiane Machado da Silva	107.710.386-74	R\$ 2.520,52
	Maiara da Silva Salles	129.021.146-99	R\$ 2.474,31
	Meire Lucy Miranda Castro	096.311.636-36	R\$ 2.487,65
	Nair Cristina de Paula Ribeiro	053.701.386-56	R\$ 2.459,21
	Raquel de Fátima Machado	055.409.306-57	R\$ 2.585,44
	Samara de Carvalho Silva	089.994.566-09	R\$ 1.602,48
	Sheila Daiana Pereira	112.483.976-30	R\$ 2.473,43
Coordenadora Administrativo			
Férias	Elaine Muniz Miguel Bernardes	033.146.276-67	R\$ 3.341,95
Coordenadora Pedagógica			
Férias	Elisangela de C. R. Figueiredo	281.119.948-93	R\$ 2.857,55
Assistente Administrativo			
Férias	Patrícia Ramos	080.038.556-08	R\$ 1.859,83
	Vera Lúcia Cotias Vilas Boas	738.764.616-34	R\$ 2.146,54
Auxiliar Administrativo			
Férias	Aline Cristina Carvalho Vaz	300.959.748-73	R\$ 1.710,78
	Elaine Mara Braga	903.915.786-34	R\$ 1.559,78
Psicóloga			
Férias	Júnia Maria de Lima da Silva	106.388.376-85	R\$ 2.405,29
Assistente Social			
Férias	Tatiane Barboza Vieira Felix	089.908.746-96	R\$ 2.082,79
Auxiliar de Secretaria			
Férias	Luciana Lopes Pereira	011.036.236-56	R\$ 2.355,55
Monitora			



Férias	Ana Paula Bernardes Costa	066.707.756-10	R\$ 1.185,10
	Juliana Rosa Tito	071.263.256-57	R\$ 1.342,88
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil			
Férias	Lucimara Silva Pereira	102.708.296-36	R\$ 1.285,59
Cozinheiro			
Férias	Adolfo Martins Garcia	693.690.706-72	R\$ 1.403,48
	Andresa Patrícia Soares	063.123.276-12	R\$ 1.141,12
Auxiliares de Limpeza			
Férias	Maria Silvério Tito	772.803.936-91	R\$ 1.711,08
	Mônica Souza da Silva	053.287.356-41	R\$ 1.271,88
Auxiliar de Serviços Gerais			
Férias	Joelma Silva Pedroso	072.229.436-09	R\$ 1.479,64
VALOR TOTAL COM FÉRIAS			R\$ 68.248,43
Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho			
Rescisões	Márcio Donizeth da Silva	833.006.786-68	R\$ 1.692,79
	¹ Maria Ap. Pedroso do Rosário	002.772.146-96	R\$ 5.799,93
	Andrezza da Silva Lima	064.253.316-40	R\$ 466,04
	Klaiton Santos e Santos	124.582.026-59	R\$ 583,84
	Michael dos Santos Costa	084.160.746-07	R\$ 276,88
VALOR TOTAL COM RESCISÃO			R\$ 8.819,48
Despesas com Fornecedor			
Material para Escritório	Papel Pikado LTDA - ME	05.459.111/0001-84	R\$ 163,40
	Shauanne Kalil de Souza	27.206.829/0001-00	R\$ 320,00
Elaboração Projeto Estrutural com sondagem do solo, Projeto Elétrico e Hidros Sanitários	Mundial Ferramentas e Construções Eireli	12.843.400/0001-48	R\$ 5.987,26



Formação continuada – Reestruturação do PPP – Projeto Político Pedagógico	Marcela Damaris de Carvalho	31.618.461/0001-56	R\$ 7.000,00
Reforma – Conservação e Manutenção Predial faltam: DOC/ NF	Mundial Ferramentas e Const. LITDA	12.843.400/0001-48	R\$ 5.754,44
Materiais para Construção – NF 132507	Pouso Aço Indústria, Comércio e Serviços Aços	00.414.115/0001-22	R\$ 33.757,18
VALOR TOTAL COM FORNECEDORES			R\$ 52.982,28
Despesas com Ad. Salarial - Obra			
Pedreiro			
Ad. Salarial	Alex Sandro Cardoso	012.686.476-10	R\$ 1.800,00
Servente de Pedreiro			
Ad. Salarial	Eliel Rodrigues Cardeira	984.553.036-20	R\$ 855,00
VALOR TOTAL AD. SALARIAL			R\$ 2.655,00
VALOR TOTAL DE DESPESAS			R\$ 668.225,63
VALOR TOTAL DE RECEITAS COM RENDIMENTOS			R\$ 1.004.241,84
VALOR DEVOLVIDO AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS – CNPJ: 18.675.983/0001-21			R\$ 346.326,25

OUTRAS DESPESAS	
OCORRÊNCIA	VALOR
Despesas Bancárias	R\$ 251,6
Recurso Próprio - utilizado para cobertura de despesas bancárias	R\$ 251,6
VALOR TOTAL	(R\$ 00,00)

NOTA EXPLICATIVA:

¹Houve transferência bancária na conta do FUNDEB através de recurso próprio Banco: Itaú Conta 02856-5 na data do dia 20/12/2021 no valor de R\$ 2.092,94 e no valor de R\$ 6.842,74, corrigidos pelo índice da poupança, utilizado para cobertura pagamento do Termo de Rescisão do e do FGTS Rescisório da funcionária Maria Ap. Pedroso do Rosário.

ANÁLISE CONCLUSIVA: Em conformidade com a Lei 14113 de 25 de dezembro de 2020, em seu art. 25. os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, cumprindo assim nosso Plano de Trabalho os demonstrativos acima foram elaborados em conformidade com o que consta na Lei 14113 e na Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996, em seu art. 68, que trata dos Recursos Financeiros e suas devidas aplicações. Com isso podemos esclarecer que as despesas



incorridas foram compostas de salários, despesas estas caracterizadas como “despesas correntes” ou seja, despesas de custeio para execução do serviço da entidade, diferenciam-se de “despesas de capital”, que possuem um entendimento sobre a aquisição, reforma do bem patrimonial, incorporação e afins. Reforma predial para melhor adequação dos setores administrativos e secretaria, reforma dos banheiros feminino e masculino, possibilitando o atendimento adequado e seguro para às nossas crianças. Consta em anexo: Alvará de legalização de ampliação, laudo técnico do engenheiro e nota explicativa da Presidente expondo a necessidade da reforma, tudo dentro do previsto conforme Plano de Trabalho – Previsão de Receita e de Despesas – VI – Manutenção, reforma e construção, estando em conformidade com o Plano de Trabalho. Obras nas instalações da Instituição Clube do Menor, visto a necessidade de ampliação de salas de aula, pagamentos de pedreiro e servente, conforme o Plano de Trabalho em Previsão de Receita e de Despesas – VI – Manutenção, reforma e construção. Foi devolvido aos cofres públicos a importância de R\$ 346.326,25 (Trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), estando embutido nesse valor as transferências de recursos próprios nas coberturas de despesas indevidas, totalizando um no valor de R\$ 15.420,54 (Quinze mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), subtraindo os valores correspondentes teremos a devolução dos recursos recebidos no valor de R\$ 330.905,71 (Trezentos e trinta mil, novecentos e cinco reais e setenta e um centavos), conforme demonstração da planilha na 6ª parcela do FUNDEB.

Local: Pouso Alegre / MG

Data: 30/03/2022

Maria Lucia Correia Silva Felicio

MARIA LUCIA
CORREIA SILVA
FELICIO:51678861634

Assinado de forma digital
por MARIA LUCIA CORREIA
SILVA FELICIO:51678861634
Dados: 2022.03.30 16:34:55
-03'00'

Nome do Presidente ou Representante Legal

Assinatura do Presidente ou Representante Legal



Relatório Técnico do Monitoramento e Avaliação da Parceria

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.645.119/0001-87

Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor - CNPJ nº 19.089.580/0001-63

Termo de Fomento: nº 0016/2021

Recurso: FUNDEB

1 – Metas

1.1 - Metas Estabelecidas

Descrição das metas propostas no Plano de Trabalho:

A Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor tem como meta “atender diariamente 160 (cento e sessenta) crianças de 2 (dois) anos a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, garantindo frequência às aprendizagens essenciais e o desenvolvimento nos diversos campos de experiências:

Meta 1 - Garantir a retomada das aulas presenciais, no ano de 2021, por meio do Plano de Ação de Retorno das Aulas Presenciais, aprovado pelos órgãos públicos responsáveis.

Meta 2 - Prestar atendimento educacional, para 160 (cento e sessenta) crianças, na faixa etária de dois a cinco anos e 11 meses, desenvolvendo um trabalho direcionado a uma educação de qualidade, visando amenizar as situações de vulnerabilidade social, seguindo orientações e aprovações dos órgãos competentes, nas seguintes fases:

Fase 1: Ensino remoto (com atividades em casa - impressas);

Fase 2: Ensino híbrido (alternado com divisão dos alunos, em grupos, que alternam a frequência, no ambiente presencial, em regime parcial e com atividades em casa - impressas);

Fase 3: Ensino presencial (com número total de alunos em sala de aula, em regime integral e parcial), após liberação dos órgãos competentes de saúde.

Meta 3 - Proporcionar condições para melhor participação das famílias no acompanhamento e desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social do aluno.

Meta 4 - Oferecer atendimento e cuidados assistenciais associados ao desenvolvimento da identidade, da integridade e da autoestima infantil.



Meta 5 - Oferecer ao público alvo, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular e Currículo Referência de Minas Gerais, jogos, brincadeiras, contos de histórias e atividades lúdicas, tendo como fonte subsidiária o Planejamento Anual, nas seguintes fases:

Fase 1: Ensino remoto (com atividades em casa - impressas);

Fase 2: Ensino híbrido (alternado com divisão dos alunos, em grupos, que alternam a frequência, no ambiente presencial, em regime parcial e com atividades em casa - impressas);

Fase 3: Ensino presencial (com número total de alunos em sala de aula, em regime integral e parcial), após liberação dos órgãos competentes de saúde.

Meta 6 – Acompanhar o desenvolvimento integral de todos os alunos, contribuindo para a sua formação e aprendizado, com o trabalho do psicólogo escolar.

Meta 7 - Proporcionar às crianças matriculadas experiências nas diferentes linguagens artísticas: dança, teatro, música e artes plásticas.

2 - Descrição das Atividades

As atividades propostas estão descritas de forma minuciosa nos Relatórios Parciais e Relatório Final da Execução do Objeto elaborado pela Organização da Sociedade Civil e avaliada pela Administração Pública Municipal.

3 - Impacto do Benefício Social

De acordo com a conclusão apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor, em seus Relatórios de Execução do Objeto, o impacto do benefício social se deu especialmente pelo atendimento de qualidade e desenvolvimento integral da criança em todo o seu processo educativo, com acompanhamento psicológico e parceria com as famílias. Mesmo em tempo de Pandemia COVID-19 preservou-se a manutenção do atendimento da demanda de vagas. As propostas educacionais foram garantidas a partir de um planejamento embasado na BNCC, com ações que orientavam as atividades propostas que garantiam o desenvolvimento social, motor, emocional e cognitivo, mesmo no ambiente familiar. As crianças, em seu contexto familiar foram acolhidas e valorizadas em suas diversidades, com orientações e busca ativa dos responsáveis para a manutenção do vínculo escolar. Deste modo, ficou evidente que a participação da referida OSC na demanda social a qual se constitui, no que diz respeito às execuções e



ações prestadas, afetou positivamente a vida de todos aqueles que foram atendidos bem como a sociedade como um todo.

4 – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública

A referida OSC recebeu efetivamente R\$ 998.852,00 (novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), os quais foram transferidos pela Administração Pública Municipal. Em virtude do previsto no parágrafo único do art. 51 da Lei nº 13019/14 a OSC fez aplicação dos ativos financeiros recebidos das parcelas 01(um) a 03 (três), 05 (cinco), 07 (sete) a 09 (nove) totalizando R\$ 5.389,84 (cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Os recursos e rendimentos somados ensejaram num montante de R\$ 1.004.241,84 (um milhão, quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), que foram aplicados no objeto da parceria.

5 – Conclusão

Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor e Relatórios, a atual Gestora de Parcerias, Elcyvânia Macedo Mendes, nomeada pela Portaria nº 082, de 29 de abril de 2021, pôde constatar que o objeto proposto foi executado de forma adequada, assim como o relatório da execução financeira. Desta forma opino pela aprovação da prestação de contas.

O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 23 de agosto de 2022.

Elcyvânia Macedo Mendes

Gestora de Parceria

Matrícula: 7440-1



CCOMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS
CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA ÁREA DE
EDUCAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação: Lei Federal nº 13.019/2014 e modificações - Decreto Federal nº 8.726/2016
- Lei Municipal nº 6.312/2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - CNPJ nº 18.675.983/0001-21
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor
CNPJ nº 19.089.580/0001-63

Termo de Fomento nº: 0016/2021

Recurso: FUNDEB

Objeto: A parceria tem como objeto: “O atendimento a 160 (cento e sessenta) crianças, na faixa etária de dois a cinco anos e onze meses, em situação de vulnerabilidade social, no bairro São Geraldo visando afastá-las de situações de risco, promovendo o fortalecimento dos vínculos sociais, educacionais e familiares.”

Vigência da Parceria: 03/03/2021 a 31/12/2021.

Valor Total de Repasse: R\$ 998.852,00 (novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais). Soma-se ao valor em questão R\$ 5.389,84 (cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) em razão de rendimentos obtidos, que foram aplicados no objeto da parceria. A transferência financeira empreendida pela Administração Pública Municipal à Organização da Sociedade Civil, acrescida de rendimentos, representa o importe de R\$ 1.004.241,84 (um milhão, quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação: foram apreciadas as argumentações quanto:

- 1) Objeto;
- 2) Objetivo;
- 3) Descrição de atividades;
- 4) Metas estabelecidas e cumprimento;
- 5) Impacto do Benefício Social;
- 6) Valores transferidos;
- 7) Documentos comprobatórios das despesas.

Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitido pela Gestora da Parceria, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Clube do



Menor, em referência ao Termo de Fomento nº 0016/2021, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designados pela Portaria nº 080 de 15 de abril de 2021, usando das atribuições que lhes são conferidas nos termos da lei nº 13.019/2014, concluem que diante dos dados apresentados, o referido relatório pode ser homologado.

Sendo assim os membros da comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias manifestam-se conclusivamente, pela homologação e acompanham as considerações apresentadas no Relatório Técnico emitido pela Gestora de Parcerias.

Dá-se o pacto por encerrado, posto que os recursos aplicados e os resultados apresentados se equivaleram.

Pouso Alegre, 23 de agosto de 2022.

Gianne de Paula Borges Franklin da Cruz
Matricula nº 10.884-1

João Batista Machado
Matricula nº 12.449-1

Rosângela Dias Ribeiro Lima
Matricula nº 13.828-2

Sandra Maria de Castro Monteiro
Matricula nº 19.690-2



Relatório Técnico da Gestora de Parceria

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.645.119/0001-87

Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor - CNPJ nº 19.089.580/0001-63

Termo de Fomento: nº 0016/2021

Recurso: FUNDEB

Objeto: Objeto desta parceria: atendimento a 160 (cento e sessenta) crianças, na faixa etária de dois a cinco anos e onze meses, em situação de vulnerabilidade social, no bairro São Geraldo. Visa a afastá-las de situações de risco, promovendo o fortalecimento dos vínculos sociais, educacionais e familiares.

1 - Cumprimento de Metas

O cumprimento das metas, previamente estabelecidas no Plano de Trabalho, pôde ser verificado de forma minuciosa através dos relatórios parciais que apresentam as ações executadas, o alcance dos objetivos e síntese de aferição do cumprimento das metas e relatório final de prestação de contas apresentado pela Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor, além das visitas in loco.

2 - Impacto do benefício social

De acordo com a conclusão apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor, em seus Relatórios de Execução do Objeto, o impacto do benefício social se deu especialmente pelo atendimento de qualidade e desenvolvimento integral da criança em todo o seu processo educativo, com acompanhamento psicológico e parceria com as famílias. Mesmo em tempo de Pandemia COVID-19 preservou-se a manutenção do atendimento da demanda de vagas. As propostas educacionais foram garantidas a partir de um planejamento embasado na BNCC, com ações que orientavam as atividades propostas que garantiam o desenvolvimento social, motor, emocional e cognitivo, mesmo no ambiente familiar. As crianças, em seu contexto familiar foram acolhidas e valorizadas em suas diversidades, com orientações e busca ativa dos responsáveis para a manutenção do vínculo escolar. Deste modo, ficou evidente que a participação da referida OSC na demanda social a qual se constitui, no que diz respeito às execuções e



ações prestadas, afetou positivamente a vida de todos aqueles que foram atendidos bem como a sociedade como um todo.

3 - Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública

Recurso: FUNDEB

Valor: R\$ 998.852,00 (novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais).

RECURSO	
Data	Valor
14/04/2021	R\$ 90.804,72
14/04/2021	R\$ 90.804,72
28/04/2021	R\$ 90.804,72
02/06/2021	R\$ 90.804,72
23/06/2021	R\$ 90.804,72
23/07/2021	R\$ 90.804,72
30/08/2021	R\$ 90.804,72
24/09/2021	R\$ 90.804,72
12/11/2021	R\$ 90.804,72
09/12/2021	R\$ 90.804,72
29/12/2021	R\$ 90.804,80
TOTAL	R\$ 998.852,00

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
Data	Valor
Parcela 1	R\$ 0,11
Parcela 2	R\$ 183,38
Parcela 3	R\$ 222,17
Parcela 4	R\$ -----
Parcela 5	R\$ 1.102,17
Parcela 6	R\$ -----
Parcela 7	R\$ 1.876,94
Parcela 8	R\$ 1.009,33
Parcela 9	R\$ 995,74
Parcela 10	R\$ -----
Parcela 11	R\$ -----
TOTAL	R\$ 5.389,84

Em virtude do previsto no parágrafo único do art. 51 da Lei nº 13019/14 a OSC fez aplicação dos ativos financeiros recebidos das parcelas 01 (um) a 03 (três), 05 (cinco), 07 (sete) a 09 (nove) totalizando R\$ 5.389,84 (cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Os recursos e rendimentos somados ensejaram num montante de R\$ 1.004.241,84 (um milhão, quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), que foram aplicados no objeto da parceria.



4 - Análise de documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC na prestação de contas

Após análise da prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor, foi possível averiguar que as despesas realizadas foram feitas adequadamente. Registra-se que a Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor, inscrita no CNPJ sob o número 19.089.580/0001-63, realizou devolução aos cofres públicos municipais no ano de 2021 de valores residuais correspondentes ao montante de R\$346.326,25 (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos). Sobre o valor mencionado inclui-se o total de R\$8.935,68 (oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), advindo de recursos próprios, para a regularização de gastos indevidos. As despesas realizadas relacionam-se ao que foi previsto no Plano de Trabalho.

5 - Conclusão

Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor e Relatórios, a atual Gestora de Parcerias, Elcyvânia Macedo Mendes, nomeada pela Portaria nº 082, de 29 de abril de 2021, pôde constatar que o objeto proposto foi executado de forma adequada, assim como o relatório da execução financeira. Desta forma opino pela aprovação da prestação de contas.

O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 20 de setembro de 2022.

Elcyvânia Macedo Mendes

Gestora de Parceria

Matrícula: 7440-1



PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CLUBE DO MENOR

CNPJ nº 19.089.580/0001-63

Prestação de Contas Final referente à execução do objeto e a execução financeira, esta no valor de R\$ 1.004.241,84 (um milhão, quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) que compreende também rendimentos em virtude de resultado de aplicação financeira.

Considerou-se para a emissão deste parecer: Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação; Relatório Técnico do Gestor da Parceria e o Termo de Homologação emitido pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias que vislumbram as formalidades e os elementos conforme o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante na prestação de contas da Organização da Sociedade Civil, considero-as concernentes ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 13.019/2014, ou seja, como **regular**.

Assim, em atendimento ao previsto no inciso I, do §5º, do artigo 69, da Lei Federal nº 13.019/2014, decido pela **aprovação** da prestação de contas, referente ao Termo de Fomento nº 0016/2021, da Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor, CNPJ nº 19.089.580/0001-63

É o parecer.

Pouso Alegre, 23 de agosto de 2022.

LEILA DE FATIMA
FONSECA DA
COSTA:59143363687

Assinado digitalmente por LEILA DE FATIMA
FONSECA DA COSTA:59143363687
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R,
OU=RFB e-CPF A3, CN=LEILA DE FATIMA
FONSECA DA COSTA:59143363687
Localização: sua localização de assinatura aqui

Leila de Fátima Fonseca da Costa
Secretaria Municipal de Educação e Cultura